



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1542/2024-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Ref.: Ofício GP/DL/667/2024 - PL 0155/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, que trata do pedido de manifestação deste Tribunal de Justiça acerca do Projeto de Lei n. 0155/2024, que "*dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências*", encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia da decisão e das informações extraídas dos autos do Processo Administrativo SEI 0028874-19.2024.8.24.0710, por meio das quais manifestei anuência com o texto em trâmite nessa Casa Legislativa, com a ressalva de que o inciso VII do art. 23 deve ter suprimido de seu texto a necessidade de indicação do "Poder" no qual se originou o débito, como bem apontado pelas áreas técnicas do TJSC.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de admiração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 06/06/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8280578** e o código CRC **1D5167CA**.